

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

À

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

*Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 e Superintendência de Relações com Empresas*

At.: *Nilza Maria Silva de Oliveira*

*Maria Luisa Azevedo Wernesbach*

Ref: Resposta ao Ofício nº 16/2025/CVM/SEP/GEA-1

Prezadas Senhoras,

Em atenção ao Ofício nº 16/2025/CVM/SEP/GEA-1, enviado à **REAG Investimentos S.A.** (“Reag Investimentos” ou “Companhia”), em 16 de janeiro de 2025 (“Ofício”), cujo conteúdo está reproduzido abaixo, apresentamos os seguintes esclarecimentos sobre a notícia veiculada na mídia eletrônica Brazil Journal em 16 de janeiro de 2025, intitulada “REAG ‘desce pra BC’ e paga R\$ 126 milhões por apartamentos da AJ Realty” (“Notícia”):

### **I. Ofício**

“Ofício nº 16/2025/CVM/SEP/GEA-1

*Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.*

*Ao Senhor*

*DARIO GRAZIATO TANURE*

*Diretor de Relações com Investidores de*

*REAG INVESTIMENTOS S.A.*

*Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 3º Andar, Pinheiros*

*São Paulo - SP CEP: 05423-040*

*E-mail: [ri@getninjas.com.br](mailto:ri@getninjas.com.br)*

*c/c: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br)*

*Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia*

*1. Senhor Diretor, 1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na mídia Brazil Journal, seção Negócios, sob o título: “REAG ‘desce pra BC’ e paga R\$ 126 milhões por apartamentos da AJ Realty”, em que constam as seguintes afirmações:*

*A AJ Realty — a incorporadora de Jaimes Almeida Júnior, o controlador da rede de shoppings homônima — fechou a venda de 57 apartamentos em Balneário Camboriú para a REAG Investimentos, levantando R\$ 126 milhões.*

*[...]*

*O VGV total do The Spot One, considerando a venda de hoje, foi de R\$ 300 milhões.*

*Para fazer o investimento, a REAG levantou um fundo — o FII The Spot One — com dinheiro dos sócios da gestora e de clientes de seu wealth, que tem R\$ 220 bilhões em ativos sob gestão.*

*João Carlos Mansur, o fundador da REAG, disse que decidiu investir nos ativos dada a “excepcional” valorização pela qual Balneário Camboriú tem passado e a escassez de opções de hospedagem de luxo.*

2. *Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.*

3. *Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.*

4. *Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.*

5. *Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 17.01.2025.*

*Atenciosamente,”*

## **II. Esclarecimentos**

A Companhia esclarece que **não** possui relação com o investimento veiculado na Notícia, razão pela qual não divulgou qualquer informação sobre a matéria em fato relevante ou comunicado ao mercado.

Conforme pode ser auferido da própria Notícia, “para fazer o investimento, a REAG levantou um fundo — o FII The Spot One — com dinheiro dos sócios da gestora e de clientes de seu wealth, que tem R\$220 bilhões em ativos sob gestão”.

O Fundo de Investimento Imobiliário The Spot One (“FII The Spot One”), acima mencionado, é gerido pela REAG Wealth Management S.A. (“RWM”), e administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Reag Administradora”), sociedades a que a Notícia refere-se ao usar o termo “REAG”.

Nota-se que a transação veiculada na Notícia **não possui qualquer relação, ingerência e, muito menos, investimento da Companhia**. A referência feita na Notícia à “Reag Investimentos” é, portanto, incorreta.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que esta Autarquia entenda necessários e reitera seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Reag Investimentos S.A.**  
**Dario Graziato Tanure**  
Diretor de Relações com Investidores